

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*\*\*/\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA



NOTA FISCAL N° 800743641 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/08/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0800 7436 4110 0573 9828  
Protocolo de autorização: 3292400040829252 - 06/08/2024 às 00:31:59

REF:MÊS/ANO <b>08/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>475,25</b>	VENCIMENTO <b>26/09/2024</b>	
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	---

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/07/2024** LEITURA ATUAL **05/08/2024** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **05/09/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	459,00	0,55410594	254,33	12,19	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	403,29	0,85	3,42
Consumo-TE	kWh	459,00	0,30785766	141,30	6,76	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	403,29	3,94	15,89
Acrés. Band. AMARELA				7,66	0,36					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Pùb. Municipal				76,79									
TRIBF-IRRF(1,2%)				4,83-									
<b>TOTAL</b>				<b>475,25</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
AGO24		459	32
JUL24		446	30
JUN24		776	32
MAI24		1030	29
ABR24		1271	28
MAR24		1174	33
FEV24		1175	29
JAN24		656	30
DEZ23		1181	30
NOV23		1045	32
OUT23		801	30
SET23		737	32
AGO23		577	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1191107060	Energia Ativa	Único	36.071,00	36.530,00	1,00000	459,00	

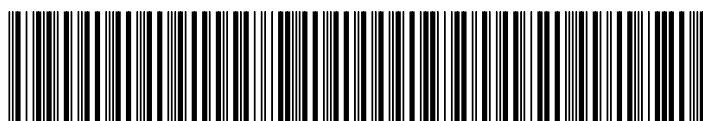
Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>08/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>224767641</b>	VENCIMENTO <b>26/09/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>475,25</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000049 752500300000 224767641213 033940676334

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder P<sup>u</sup>blico/Contribui<sup>u</sup><sub>c</sub>o de Ilumina<sup>u</sup><sub>c</sub>o P<sup>u</sup>blica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
**ENDERECO:**  
PROMOTORIA REGIONAL  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA